PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01542/66

Autor: AGNELO ALVES
Data: 07/06/1966
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de Cidadania que especifica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E concedido ao Dr. Benedito Jenckins, o titulo de cidadão Natalense, em reconhecimento aos seus esforcos e dedicação na solucao dos problemas relacionados com o fornecimento de energia elétrica em nossa Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 01 de junho 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

Públicado no D.O
de 07/06/1966.